

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 17/14

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente